

**Ata da VIIª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA - 2023**

Data: 12 de julho de 2023, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,
AV. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h31min

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da VI Reunião Ordinária 2023;
3. Informações referente as ações da Prefeitura Municipal de Araxá sobre a reunião do CODEMA, Ministério Público e Prefeitura;
4. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Belmiro França Neto;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Ausente;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Marcia Aparecida Almeida;
4. Secretaria Municipal de Educação – Ausente;
5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo –Firmo Silva Magela;
6. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
7. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Ausente;
8. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Giovani Marcos Leonel;
9. Mosaic Fertilizantes – Rafael Rocha Boechat;
10. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Paulo de Tarso Gonçalves Nolli;
11. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Ausente;
12. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Nolli Junior;
13. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) - Ausente;
14. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Marcia Aparecida Silva Abdanur;
15. Reserva Eco-cerrado – Valeria Sieiro Conde Corrêa e Alan Neves Rodrigues;
16. Bem Brasil Alimentos – Ana Clara de Lima Ribeiro Gomes.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Lorena Micheli Neves de Carvalho;

IPDSA: Marcela Maluf Idaló;

IPDSA: Odilon Carlos Carneiro;

IPDSA: Roberta Neves Reis de Menezes;

APEA: Naiara Rosa Macedo;

Bem Brasil S/A: Kamylla Adriane dos Santos;

Bem Brasil S/A: Beatriz Ramos Pereira Viriato;

MINUTA DA ATA

Foi aberta a reunião às 08h14 min pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.

1. Informes.

- Foi apresentada a justificativa de ausência da conselheira Carmem Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação.
- Foi explicado que referente a renovação da licença ambiental do empreendimento Jardim Dona Adélia III, foi encaminhado um e-mail ao empreendedor informando que o processo ainda se encontra em análise na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, nesse sentido não será colocado para deliberação na presente reunião.
- Referente as palestras de boas práticas no início das reuniões do CODEMA, foi passado o contato do analista ambiental da Cemig pelo conselheiro do CREA, Fábio Maldonado. Nesse sentido, foi encaminhado um ofício via e-mail realizando o convite, porem até a presente reunião não houve retorno. Para a reunião de agosto, 09/08/2023, já está acordado a apresentação da Bem Brasil Alimentos S/A e setembro, 13/09/2023 o Colmeia.
- Foi explicado que a conselheira Márcia Abdanur, representante da OAB, encaminhou um email ao CODEMA solicitando informações referente a obra junto ao teatro municipal. Foi informado que o projeto foi desenvolvido e gerenciado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, nesse sentido poderia ser encaminhado um ofício aos responsáveis solicitando informações da obra.
- Márcia Abdanur pediu que fosse feita a leitura na íntegra do e-mail que ela encaminhou ao presidente do CODEMA solicitando a inclusão de itens na pauta da presente reunião, segue:

Ilmo. Sr. Presidente do CODEMA (Araxá)

Sr. Giovani Marcos Leonel

Na condição de Conselheira do CODEMA e, em atendimento ao Regimento Interno encaminho à Vossa Senhoria o pedido de inclusão na Pauta da Reunião Ordinária do CODEMA, a ser realizada no próximo dia 12 de julho de 2023, os assuntos que seguem, haja vista que se tratam temas de competência deste Conselho acompanhar e participar.

1. Apresentação da situação e andamento do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Araxá iniciado em Setembro de 2021;
 2. Apresentação das licenças ambientais concedidas e as situações das condicionantes (este levantamento solicitado em reunião plenária não está contemplado nos indicadores socioambientais publicados no site do IPDSA)
 3. Apresentação indicadores de qualidade ambientais relativos aos protocolos de monitoramentos ambientais realizados pelas empresas conforme solicitado em reunião (também não estão disponibilizados pelo site)
 4. envio dos ofícios com convite para as empresas apresentarem boas práticas nas reuniões ordinárias esta ação foi deliberada e a secretaria do CODEMA emitiria o ofício convidando as empresas para uma apresentação de 15 minutos, sendo a Cemig a primeira e a Bem Brasil a segunda, pela ata de junho vi que não houve esta ação em função de aguardarem alguma ação de conselheiro, o que não há esta necessidade, pois seria apenas emitir a carta convite e nas reuniões ordinárias os conselheiros apenas votariam para as recomendações das empresas convidadas, sendo que para os meses de junho e julho as duas primeiras empresas convidadas já estavam definidas.
 5. Esclarecimento sobre a atuação do CODEMA sobre a obra junto ao teatro municipal, frente às questões junto ao MP
 6. Informações sobre o andamento das ações da Prefeitura sobre a reunião do CODEMA, MP e Prefeitura realizada em abril referente ao licenciamento ambiental, legislação municipal, decreto que deveria ser publicado, atos necessários, etc.
- Agradeço o retorno e esclarecimentos.

- Giovani Leonel explicou que referente a obra ao lado do teatro municipal, não é de competência do CODEMA fazer nenhuma deliberação em relação à obra que está sendo realizada pela prefeitura municipal de Araxá.
- Nesse sentido foi deliberado para encaminhar um ofício para Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e ao COMPAC, convidando para participarem da próxima reunião do conselho e dar mais informações referente a obra que está sendo realizada ao lado do teatro municipal de Araxá.
- Foi explicado que referente ao item do Processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Araxá e licenças ambientais concedidas e as situações das condicionantes foi apresentado na VI reunião ordinária do CODEMA, em junho de 2023, conforme descrito em ata.
- Foi deliberado para encaminhar um ofício ao IPDSA pedindo novamente informações referente a situação das licenças ambientais do CODEMA e suas condicionantes, publicidade das mesmas e um plano de trabalho para apresentar as solicitações.
- Roberta Menezes explicou que todas as licenças ambientais emitidas pelo município se encontram no site do IPDSA, com sua devida publicidade respeitando a lei de proteção de dados.

- Referente aos indicadores ambientais, foi explicado que no site do IPDSA estão os indicadores pertinentes ao município receber, conforme apresentado na última reunião. Em relação aos monitoramentos ambientais das empresas, tais monitoramentos são apresentados ao Estado conforme exigência estabelecidas nas licenças ambientais e estão disponíveis para consulta de todos no site:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/transparencia/-painel-de-indicadores-do-sisema>

- Foi sugerido pelo conselheiro Paulo Nolli estabelecer os indicadores que o CODEMA acha relevante saber mais informações e oficiar as empresas para que apresentem ao conselho.
- Nesse sentido, foi criado um grupo técnico que irá discutir e definir os indicadores que serão solicitados as empresas em Araxá. Compõe grupo técnico, Paulo Nolli, Rafael Boechat, Márcia Almeida, Murilo Alves, Ana Clara Gomes e Belmiro França. Coordenador: Murilo Alves
- Murilo Alves perguntou se a MOSAIC faz monitoramento de flúor. Rafael Boechat explicou que são realizados dois tipos de monitoramentos e os resultados são encaminhados ao Estado como condicionante da licença de operação.
- Murilo Alves questionou se o CODEMA tem alguma informação referente a mineradora Araxá Metals que está sendo instalada na região de Araxá. Foi explicado que o processo de licenciamento ambiental foi feito em âmbito estadual, na SUPRAM em Belo Horizonte. Ficou esclarecido que o município não teve nenhuma participação no processo.
- Márcia Abdanur sugeriu encaminhar um ofício a SUPRAM e ao Ministério Público pedindo esclarecimentos referente ao processo de licenciamento da Araxá Metals. Ficou definido para Giovani Leonel levantar informações referentes ao processo e Márcia Abdanur ajudar o Presidente do CODEMA elaborar um ofício, para posterior encaminhamento à FEAM para pedir informações sobre o processo de licenciamento.
- Foi feita a leitura do ofício encaminhado pela Reserva Ecocerrado Brasil, solicitando que fosse feita a troca/inversão da titularidade e suplência da cadeira no conselho. Assim, Alan Neves Rodrigues membro titular e Valeria Sieiro Conde Correa suplente. Giovani Leonel colocou para deliberar a alteração e foi aprovado por unanimidade.

1.1 Ofícios:

- Ofício 07/2023 – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – **Solicitação de Informações referentes à situação das licenças ambientais do município de Araxá (MG). 25/07/2023**
- Ofício 08/2023 - Fundação Cultural Calmon Barreto (FCCB) - **Convite para participação na reunião CODEMA - Araxá (MG). 25/07/2023**
- Ofício 09/2023 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana - **Convite para participação na reunião CODEMA - Araxá (MG). 25/07/2023**

2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da VI Reunião Ordinária 2023.

- Foi colocada para deliberação a aprovação da ata VI Reunião Ordinária de 2023. Foi aprovada por nove votos e duas abstenções da OAB e Reserva Eco Cerrado.
- Registra-se que algumas informações referentes as licenças ambientais emitidas pelo CODEMA não informadas na VI Reunião Ordinária de 2023, foi oficiado ao IPDSA apresentar na reunião subsequente.

3. Informações referente as ações da Prefeitura Municipal de Araxá sobre a reunião do CODEMA, Ministério Público e Prefeitura que ocorreu em 27 de abril de 2023.

- Referente as informações sobre o andamento das ações da Prefeitura Municipal de Araxá sobre a reunião do CODEMA, Ministério Público e Prefeitura, foi informado que na reunião ficou acordado as seguintes ações:
 - Criação da Secretaria de Meio Ambiente em 180 dias, processo está sendo tratado na procuradoria do município;
 - Decreto nomeando o superintendente do IPDSA delegando a prerrogativa para assinatura dos atos administrativos. Decreto 1.732 foi publicado em 19 de junho de 2023;
 - Participação do CODEMA na deliberação do licenciamento, já foi resolvido, conforme DN 02/2023 do CODEMA;
 - Fundo municipal de Meio Ambiente, já foi criado o CNPJ e está com a procuradoria do município para finalizar o processo;
 - Referente a participação do IPDSA como membro do CODEMA, já foi resolvido, IPDSA não tem mais cadeira no conselho;
 - Referente a Lei 7737 de 2022, já foi revisada e está na procuradoria do município para ser analisada e encaminhada para câmara.
- Márcia Abdanur sugeriu que nos informes de toda reunião do CODEMA que sejam atualizadas as informações referentes ao andamento das ações da Prefeitura Municipal de Araxá sobre a reunião do CODEMA, Ministério Público e Prefeitura.
- Valeria Corrêa questionou referente a situação da coleta de lixo no município de Araxá. Belmiro França informou que já ocorreu uma nova licitação para a contratação de empresa especializada em coleta de lixo. Informou que esse desajuste ocorreu pela troca da empresa e que ainda serão necessários alguns meses para a organização do serviço.

4. Encerramento.

Foi encerrada a reunião as 09h45mim pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.